



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS.** Ao oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Vereador **Edson Alves Ribeiro**. Às dezenove horas foi feita a chamada, pelo Secretário Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre** quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **Anderson Manoel da Silva, Aline Helena Andrade, Cláudia Mara Nogueira, Maria José Guimarães, Poliana Rezende de Andrade, Idevando de Souza Neto, Sidney da Silva**; Por haver número legal o Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o nome de Deus deu por aberta a sessão. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior, verificou-se um erro de digitação, sendo o mesmo corrigido em tempo real, e após a correção a mesma foi levada em discussão; Colocada em Votação, sendo a Ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. **Foi feita a leitura de correspondências e do Decreto Legislativo nº 01/17, que decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Carrancas no dia 10 (dez) de Fevereiro de 2017** (dois mil e dezessete). A pedido do nobre Vereador Anderson, **foi feita a leitura do Pedido de Providência nº 09/2017** de vossa autoria, o Pedido de Providência foi colocado em discussão, e em Votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o nobre Vereador Anderson faz o uso da palavra para explicar o pedido. **O Excelentíssimo Presidente concede a palavra ao Senhor Amarildo Gomes e a Senhora Marília de Fátima Júlio Vieira como inscritos na secretaria da Câmara.** O Sr. Amarildo inicia cumprimentando os nobres edis e detalhando que está com um projeto já em vias de funcionar, mais especificamente um laticínio em Carrancas. Que o local que estava no plano foi barrado pelo proprietário e que já estão com as máquinas e equipamentos comprados; por isso vem pedir o apoio dos Vereadores, para que se possa obter um terreno de patrimônio da prefeitura. Salientou ainda que Carrancas necessita de ter novas empresas para gerar lucros e empregos e que seu maior sonho é levar o nome de Carrancas a várias cidades do Brasil, com o nome da cidade rotulado em seus produtos e finalizou agradecendo ao apoio dos nobres Vereadores e ficando a disposição para mais esclarecimentos. A Sra. Marília complementou a fala do Sr. Amarildo, O Excelentíssimo Presidente Edson agradece aos solicitantes, dizendo que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de providência foi aprovado por unanimidade e que será encaminhado ao executivo e ainda pergunta se os mesmos já tem algo em mente, se solicitam terreno ou espaço já construído? Vereador Anderson, disse que os solicitantes tem em mente aguardar as concessões que puderem acontecer e ainda citou o local onde se encontra a Metalúrgica Djanira e que o contrato está prestes a se encerrar. Os nobres Vereadores Poliana, Cláudia, BIASY, Aline, Anderson, Sidney e o Presidente Edson manifestaram o total apoio aos solicitantes dizendo da importância de mais um laticínio em Carrancas, pois já é de tradição do município ter bons laticínios, ficando todos disponíveis e parabenizando-os pelo projeto. **Foi feita a leitura do parecer dos Relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre Projeto de Lei Ordinário nº 003/2017, que Institui o Programa de Apoio Financeiro aos Estudantes de Ensino Superior e Técnico-Profissionalizantes, sendo que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social foi favorável a aprovação do PLO acrescentando duas emendas ao PLO nº 003/2017, colocadas em votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade, os outros pareceres foram favoráveis a aprovação do PLO nº 003/2017; colocado em única discussão e votação, devido ao Regime de Urgência aprovado, o mesmo foi aprovado por unanimidade e encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que proceda a redação final. Deu entrada o Projeto de Lei Complementar 001/2017 que Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Carrancas e da Outras Providências, sendo feita a leitura da mensagem do executivo, e explanações do Excelentíssimo senhor Presidente sobre o projeto, após deliberação das Nobres Vereadoras Cláudia e Poliana, foi em seguida encaminhado as comissões que competem análise do referido projeto. Foi feita a leitura da Indicação nº 001/2017 de autoria da nobre Vereadora Cláudia, e após explanação da mesma sobre os motivos da referida Indicação ao Executivo Municipal. Foi feita a leitura dos Pedidos de Providências 010/2017, 011/2017, 012/2017 e 013/2017 de autoria da nobre Vereadora Poliana e dos Pedido de Providências 014/2017 e 015/2017 de autoria do nobre Vereador Sidney, os pedidos foram explicados pelos autores, debatidos entre os nobres edis e colocados em votação um a um**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo todos aprovados por unanimidade. Foi lido o ofício nº 46/2017 do Gabinete do Prefeito, em resposta ao ofício nº 44/2017 referente aos pedidos de informações números 04,05,06 e 07/2017 e pedidos de providências números 03 e 04 de autoria do Vereador Sidney da Silva, as respostas estão anexadas e se encontram na secretaria da Câmara. O Excelentíssimo Presidente pede ao nobre Vereador Sidney que quando as respostas forem analisadas que sejam compartilhadas com o plenário da Câmara, em respeito ao trabalho que demanda e por ter sido aprovado em plenário por maioria absoluta. Também foi anunciado que a AMVER vai ministrar uma palestra no dia 21 (vinte e um) de Fevereiro sobre o Marco Regulatório (Lei nº 13.019) às dezoito horas, e que estão sendo enviados os convites para as associações se representarem, e que é de suma importância a participação dos Vereadores. O assessor jurídico Dr. Rodrigo lê o Parecer Jurídico nº 002/2017, sobre o pedido do nobre Vereador Sidney. O nobre Vereador Sidney disse que gostaria de frisar que foi o autor e que já solicitou várias vezes por e-mails à casa para realização do concurso, e que o concurso não foi realizado; que no dia 9 (nove) de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) deu entrada no ministério público, para que abrisse uma investigação sobre a falta de transparência no site da Câmara e a ilegalidade do concurso público, e que já chegou a fazer um mini processo pois não teve legalidade no edital e não teve todos os tramites legais, salientou ainda que tem a cópia do processo e que vem acompanhando o decorrer do mesmo. Comentou que observando as leis o que lhe chama muita atenção e o deixa muito triste é referente a Lei nº 1.407 de 18 (dezoito) de Abril de 2013 (dois mil e treze) que ela foi aprovada e proíbe qualquer tipo de contratação nesta casa a não ser por concurso público, que não vê qualquer contrato no executivo e que lá está tudo correto, só a Câmara que contrata. Salientou que vai analisar o parecer com atenção e que se fosse eleito um dos representantes da mesa diretora tentaria um TAC com o promotor, e que não contrataria, achando um desrespeito com o servidor o que está acontecendo, pois pessoas que trabalham a anos e foram trocadas de cargos e ficaram sem nenhuma segurança do trabalho. Comentou que não tem nada contra os servidores da casa principalmente a de auxiliar de serviços gerais, e que é apenas contra a ilegalidade do contrato. Disse ainda que estará levando a resposta na semana seguinte e brigando, reforçando a mesa diretora a ilegalidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

que está ocorrendo, sendo caso até para improbidade administrativa, o Presidente no uso da palavra atentou sobre a conversa com o promotor de justiça Dr. Vladimir Sossai referente ao concurso público, onde o presidente da nos dois anos finais da Legislatura anterior, à época Vereador Vicente de Paula Rezende, se prontificou para proceder a assinatura de um TAC com o representante do Ministério Público para a realização do concurso público, porém o Ilustre representante do ministério Público não aceitou a assinatura do referido termo, solicitando que fossem executados os procedimentos necessários para a realização do concurso, sendo assim imediatamente sendo elaborado Projetos de leis referentes aos cargos efetivos e comissionados, conforme já apresentado em parecer jurídico 02/2017 da Assessoria Jurídica desta Casa; sendo solicitado apoio da AMVER, nomeação do funcionário Jean para a Comissão de Licitação, pois não há funcionários suficientes para a composição da mesma e solicitar a ajuda também do Assessor Jurídico da Câmara municipal de São João Del-Rei/MG, Dr. Marcus Rozetto para consulta aos ditames e tramites do concurso da Câmara Municipal de São João Del Rei realizado recentemente, uma vez que uma Carta-Convite para a realização de Concurso público tem um procedimento complexo a seguir; também cumpre ressaltar que o Funcionário Jean fez um curso nos dias 02 e 03 de fevereiro deste ano com o tema Licitação, Contratos e Pregão, para se capacitar, que nada impede que o Vereador Sidney vá ao Ministério Público, porém o que nos deixa triste é a forma que temos trabalhado, dando legalidade e formalização de todos os atos desta Casa legislativa, buscando a realização do Concurso Público, do implemento do site com maiores ferramentas, da colocação de câmeras de segurança e etc., dedicando bastante tempo e trabalho de todos desta Casa legislativa, cumpre ressaltar que o Processo Seletivo fora realizado no ano de 2013, somente sendo questionado pelo Nobre Vereador Sidney no ano de 2015, que 90%(noventa) das Câmaras e do poder Executivo de cidades de pequeno porte não tem primado pela legalidade dos atos e procedimentos como esta Casa, Vereador Sidney disse que em relação ao processo Seletivo realizado em 2013, fora irregular uma vez que não apresentou nem Edital e não houve ampla divulgação, sendo que já existia um *“nome para entrar”*, Vereadora Poliana disse que não sabe e nem teve acesso ao processo perante o Ministério Público sobre Concurso Público de iniciativa do Vereador Sidney,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e em defesa dos Vereadores que já estiveram presentes nesta Casa, principalmente na Legislatura anterior, não foi comunicado em momento algum sobre o desenrolar da presente Ação Judicial, e que a Câmara deveria ter feito o concurso a partir de 2005, ano este que fora separada do Executivo Municipal. O presidente desmentiu a Vereadora Poliana em face da elaboração e execução do Processo Seletivo, uma vez que a mesma era Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Poliana esclareceu que não sabia sobre o processo perante o Ministério Público do Concurso Público e não do Processo Seletivo, pois o plenário nunca teve ciência do mesmo; assessor Jurídico indagou ao Vereador Sidney se o mesmo participou do Processo Seletivo desta Casa no ano de 2013, e se havia passado no mesmo e porque após dois anos e meio o Vereador questionou as irregularidades no referido procedimento; Vereador Sidney disse que não passou no processo e demorou dois anos aproximadamente para juntar os fatos para proceder a denúncia no Ministério Público. Como inscrito a fazer o uso da palavra, o Vereador Sidney inicia falando que estivera na secretaria de saúde onde foi muito bem atendido, que duas pessoas procuraram a Unidade de saúde para fazer um tratamento de câncer e que houve problemas em horários de agendamentos; Também comentou que conversou com um dos diretores da Viação São Cristovão que lhe disse haver a possibilidade de um estudo para aumentar as linhas entre as cidades de Lavras e Itutinga, e que fará uma indicação para a prefeitura orientando sobre a carteirinha dos idosos para o transporte gratuito e para a construção de uma rodoviária. Como uma das inscritas a nobre Vereadora Poliana anuncia o Ofício 137/2017 que recebeu dos Deputados Reginaldo Lopes e Cristiano Silveira sobre liberação de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao Hospital São Vicente de Paulo, que gostaria de compartilhar com os nobres colegas essa boa nova, sendo que outros hospitais não receberam esta verba e o de Carrancas foi contemplado, sendo assim o firmamento da atenção dos nobres Deputados pelo município de Carrancas. O Excelentíssimo presidente disse que gostaria que os nobres edis atentassem ao Art. 150 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS**  
AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Edson Alves Ribeiro**

**Anderson Manoel da Silva**

**Biasy Furtado Guimarães Alexandre**

**Aline Helena de Andrade**

**Sidney da Silva**

**Claudia Mara Nogueira**

**Maria José Guimarães**

**Poliana Rezende de Andrade**

**Idevando de Souza Neto**